



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

MINUTA DA ATA Nº 29/2022

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - Processo n.º 2022/150.10.701/31: -----

ASSUNTOS

1 - RATIFICAÇÕES-----

1.1 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Considerando que em reunião ordinária realizada no passado dia 24/11/2022, depois de auscultados, todos os membros do órgão executivo foram unânimes quanto ao alargamento do horário de funcionamento (encerramento) de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital no período Natalício e de Final de Ano que irá decorrer durante o mês de dezembro, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado em 29/11/2022, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, que autorizou, a título excecional, fixar os seguintes horários de encerramento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital, devidamente licenciados para o efeito, durante o período Natalício e de Final do Ano, acrescendo aos mesmos os 30 minutos de tolerância já a vigorar: -----

-----· De 4ª feira para 5ª feira – encerramento às 03h00 (do dia 01.12.2022);-----

----- De 4ª feira para 5ª feira – encerramento às 03h00 (do dia 08.12.2022); -----
----- De 6ª feira para sábado – encerramento às 03h00 (do dia 17.12.2022); -----
----- De sábado para domingo – encerramento às 03h00 (do dia 18.12.2022); -----
----- De 6ª feira para sábado – encerramento às 03h00 (do dia 24.12.2022); -----
----- De sábado para domingo – encerramento às 03h00 (do dia 25.12.2022); -----
----- De 6ª feira para sábado – encerramento às 03h00 (do dia 31.12.2022); -----
----- De sábado para domingo – encerramento às 03h30 (do dia 01.01.2023); -----
-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Atendimento Multicanal (Balcão Único) para que o teor da mesma seja transmitido à G.N.R. local. -----

2 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA -----

2.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA OS ANOS DE 2023/2028; O ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL; A PROPOSTA DE REGIME DE VINCULAÇÃO, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES E O MAPA DE PESSOAL AO SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2023 -----

D.A.G.F.

-----Foram presentes pelo Presidente da Câmara as Grandes Opções do Plano, Constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para os anos de 2023/2028; o Orçamento da Receita e da Despesa para 2023 e Plano Orçamental Plurianual; a Proposta de Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2023, que nos termos do art.º 5.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e do n.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, acompanham a proposta de Orçamento. -----

-----Na apresentação do assunto acima identificado, o Presidente da Câmara prosseguiu destacando os objetivos e as obras que considera serem fundamentais e prioritários nos documentos em análise, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Depois da apresentação da proposta em análise, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem sobre o assunto em debate, tendo intervindo pela ordem seguinte os eleitos: Francisco Rodrigues, em nome da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, Graça Silva (PS), Nuno Ribeiro (PS) e Nuno Oliveira (PS). Seguiu-se demorada troca de impressões acerca do assunto, em que intervieram alguns dos senhores vereadores, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Dando por terminada a discussão sobre este assunto o Presidente da Câmara colocou o assunto à votação do executivo. -----

-----Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e os votos contra dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, conforme intervenções aduzidas sobre a matéria em apreço, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, aprovar as Grandes Opções do Plano, Constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para os anos de 2023/2028; o Orçamento da Receita e da Despesa para 2023 e Plano Orçamental Plurianual; a Proposta de Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2023, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião. -----

-----Para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I ao mencionado diploma legal e do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, mais foi deliberado submeter os documentos em apreço à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

2
h

-----Ainda sobre este assunto e de harmonia com o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, foi ainda deliberado enviar o documento das Grandes Opções do Plano, Constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para os anos de 2023/2028; o Orçamento da Receita e da Despesa para 2023 e Plano Orçamental Plurianual; a Proposta de Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2023, ao Conselho Municipal da Juventude de Oliveira do Hospital, para análise e emissão de parecer obrigatório não vinculativo, nomeadamente no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas setoriais com aquela conexas.-----

3 - EMPREITADAS DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" E "REQUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL AO NÍVEL DO INTERIOR E COBERTURA DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CASA DA CULTURA" - APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 404, N.º 1 DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação técnica, registada no serviço de gestão documental do município, sob o número 17326, de 30/11/2022, contendo nos termos do disposto no artigo 404, n.º 1 do código dos contratos públicos, proposta de aprovação dos Planos de Trabalhos para reinício das empreitadas supra identificadas, para deliberação do executivo municipal, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta e devidos esclarecimentos por parte do Presidente da Câmara e restantes membros do executivo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Silva, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e os votos contra dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, conforme intervenções aduzidas sobre a matéria em apreço, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, concordar com o preconizado na informação supracitada, aprovando os Planos de Trabalhos para o reinício das empreitadas supra mencionadas, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata e consequentemente notificar a empresa adjudicatária das mesmas, CIP Construção, S.A., que de acordo com os Planos de Trabalhos ora aprovados, dispõe de um prazo de 90 dias para a execução dos trabalhos em falta, definindo para data dos reinícios dos trabalhos o dia 19 de dezembro de 2022 e para a sua conclusão a data limite de 17 de março de 2023. -----

4 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A" - REVISÃO DE PREÇOS-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que na sequência do pedido de revisão extraordinária de preços apresentado pela adjudicatária foi dada resposta técnica ao mesmo com propositura de aplicação do coeficiente 1.1 ct, posição aceite pelo empreiteiro o que permitiu a consignação da empreitada. Mais referiu que tendo presente por um lado que a revisão só operará à medida que os trabalhos forem executados e admitindo-se a extemporaneidade do pedido apresentado pelo empreiteiro, será presente numa próxima reunião novo pedido a formular pela adjudicatária, já com a propositura de aplicação do coeficiente 1.1 ct acompanhado na necessária informação técnica. Quanto às tabelas analisadas naquela reunião esclareceu que de 2017 a 2021 as

mesmas não sofreram alterações, tendo sido apenas atualizadas em janeiro de 2022, conforme documentos enviados no pedido de revisão extraordinária.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta e devidos esclarecimentos por parte do Presidente da Câmara e do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, com desenvolvimento a registrar na ata da respectiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **treze horas e quinze minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

